

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
Fundo Municipal de Saúde

1ª ALTERAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2009
MODALIDADE PREGÃO (na forma presencial)

Esta Municipalidade, de ofício, verificou inconsistência no Edital do Processo Licitatório em epígrafe, sendo assim,

RESOLVE:

ALTERAR o edital conforme segue:

O quadro que trata do “TOTAL GLOBAL” do ANEXO I e ANEXO V passará a vigorar com a seguinte redação:

TOTAL GLOBAL para fins de julgamento de proposta (Soma: “1 -Valor Mensal Assinatura Básica (para 15 acessos)” + “2 - Valor Total VC/VC1” + “3 - Valor Total VC2” + “4 - Valor Total VC3” + Valor Total “5 - Outros Serviços”)
--

A minuta contratual (ANEXO VII), passará a vigorar com a seguinte alteração:

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE** E DE OUTRO LADO.....

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.941.360/0001-50, com sede à Irmã Amália Gueller, 22, em Campo Alegre -SC, neste ato representado pelo Gestor, Sr. Deodato Raul Hruschka, CPF nº 004.238.669-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob nº., estabelecida na Rua, nº, Bairro:, na cidade deSC, representada por, CPF nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si certo e ajustado o seguinte: “

As demais disposições do Edital do Processo Licitatório nº 32/2009 permanecem inalteradas e em vigor, devendo o edital ser consolidado com as

*Rua Irmã Amália Gueller, nº 22, Centro, Campo Alegre-SC, Cep: 89.294-000,
Fone/fax: (47) 3632-1621 ou (47) 3632-1622*

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
Fundo Municipal de Saúde

alterações constantes deste Termo.

Não há necessidade de alteração da data de abertura considerando que tais alterações não interferem na elaboração da proposta.

Publique-se,

Campo Alegre, 15 de dezembro de 2009.

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760